autuado por Emerson Luis Grando Fragoso em 16/11/2026 12:41:02.

CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Pastora Sandra Alves

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, a adoção das seguintes providências:

- **atualização imediata do protocolo de atendimento às vítimas de violência adotado na UPA Campo Limpo**, com sua adequação ao Código Lilás e à Trilha de Atendimento à Vítima de Violência da Secretaria;
- **inclusão, nos contratos de gestão com organizações sociais responsáveis por UPAs, de cláusula que exija a revisão periódica e a manutenção de protocolos assistenciais vigentes**, com fiscalização pela Secretaria.

São Paulo, 16 de novembro de 2026.

PASTORA SANDRA ALVES

Vereadora

Matéria IND 547/2026. Documento assinado digitalmente por SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES em 16/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=776185.

autuado por Emerson Luis Grando Fragoso em 16/11/2026 12:41:02.

CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Pastora Sandra Alves

JUSTIFICATIVA

Em resposta ao Requerimento SAÚDE nº 14/2026, a UPA Campo Limpo informou seguir o protocolo institucional da organização social que a administra desde 01/05/2026. O documento encaminhado (PCL.AS.CEGISS.AH.002, versão 001) foi emitido em 01/10/2023 com validade de dois anos após a emissão, prazo já encerrado. A unidade informou, ainda, que seus fluxos assistenciais estão em processo de estruturação e padronização.

Protocolos assistenciais precisam ser revisados periodicamente para refletir a legislação e as normativas vigentes, e a Secretaria desenvolveu, no âmbito do Projeto UPA em Ação, um modelo padronizado de atendimento às vítimas de violência. A previsão contratual de revisão periódica assegura que a qualidade do atendimento não dependa da troca de gestão das unidades.

São Paulo, 16 de novembro de 2026.

PASTORA SANDRA ALVES

Vereadora

Matéria IND 547/2026. Documento assinado digitalmente por SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES em 16/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=776185.